ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 1/97, DE 23 DE MAIO DE 1997.

Reajusta em 7,14%, a partir do mês de maio de 1997, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 7,14%, a partir do mês de maio de 1997, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 23 de maio de 1997.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente